



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

www.balbinos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balbinos

Quinta-feira, 19 de abril de 2018

Ano I | Edição nº 12

Página 1 de 18

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE BALBINOS	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Portarias	4
Licitações e Contratos	18
Aviso de Licitação	18

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Balbinos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Balbinos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.balbinos.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balbinos
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Balbinos

CNPJ 44.553.790/0001-08
Rua 07 de setembro, 481
Telefone: (14) 3583-9100
Site: www.balbinos.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balbinos

Câmara Municipal de Balbinos

CNPJ 51.499.069/0001-42
Rua Luís Carlos Luizão, 120
Telefone: (14) 3583-1250
Site: www.camarabalbinos.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Balbinos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.balbinos.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balbinos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

www.balbinos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balbinos

Quinta-feira, 19 de abril de 2018

Ano I | Edição nº 12

Página 2 de 18

PODER EXECUTIVO DE BALBINOS

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 1348/2018 DE 02 DE ABRIL DE 2018.

“Dispõe sobre a Revisão Geral Anual da Remuneração dos Servidores Públicos Municipais da Câmara Municipal de Balbinos, no exercício de 2018, em conformidade com o art. 37, inciso X da Constituição Federal e art. 4º da Lei Municipal ECM nº 1.127/2008, e dá outras providências”.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, Faz saber que a Câmara Municipal aprova e o Prefeito Municipal sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Legislativo de Balbinos, autorizado a proceder a Revisão Geral Anual na remuneração dos Servidores Públicos Municipais da Câmara Municipal de Balbinos, no mês de Março de 2018, em conformidade com o que dispõe o art. 37, inciso X da Constituição Federal e art. 4º da Lei ECM nº 1.127/2008.

Art. 2º - A revisão de que trará esta lei será realizada, mediante a aplicação da correção dos salários pela variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), acumulado no período de Março/2017 a Fevereiro/2018, correspondente a 1,8128% (um vírgula oitenta e um por cento), a ser aplicado na remuneração dos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Balbinos, a partir de 20 de Março de 2018.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei serão atendidas através das dotações consignadas na Lei Orçamentária Anual do presente exercício, suplementadas se necessário, na forma da Lei, e nos exercícios seguintes correrão por conta dos orçamentos e dotações correspondentes.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

ou afixação em local público de costume, surtindo os seus efeitos após a data de criação e promulgação deste Projeto de Lei, revogadas as disposições em contrário.

Balbinos, 03 de abril de 2018.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicado por afixação, em locais de costume, na forma do Decreto ECM/004/01 de 07 de fevereiro de 2001 e artigo 159, § 1º – Subseção II da Lei Orgânica Municipal, na data supra.

RITA DE CÁSSIA CAMPOS VIEIRA

ESCRITURÁRIA

ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

NO EXERCÍCIO ATUAL E PARA OS DOIS SUBSEQÜENTES

Exigência: Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.- Artigos 16 e 17.

DISCRIMINAÇÃO DOS RECURSOS

1.-ORÇAMENTÁRIO

1.1.-Origem:

No Exercício de 2017

Recursos orçamentários consignados na Lei Orçamentária Anual vigente, alocados nas respectivas funções e programas de governo correspondentes.

Nos Exercícios de 2018 e 2019

Recursos orçamentários a serem consignados em cada Lei Orçamentária Anual, nas respectivas funções e programas de governo correspondentes.

2.-FINANCEIRO

2.1.-Fonte de Recursos:

Recursos financeiros próprios, oriundos das transferências de Receitas do Município, através de Duodécimos repassados mensalmente pelo Poder Executivo Municipal.

Balbinos, 03 de abril de 2018.

ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

www.balbinos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balbinos

Quinta-feira, 19 de abril de 2018

Ano I | Edição nº 12

Página 3 de 18

FINANCEIRO

NO EXERCÍCIO ATUAL E PARA OS DOIS SUBSEQÜENTES

Exigência: Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.- Artigos 16 e 17.

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO – FINANCEIRO

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO 2018

ASSUNTO: DEMONSTRAÇÃO DO IMPACTO FINANCEIRO SOBRE AS DESPESAS DE PESSOAL – PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE REPOSIÇÃO INFLACIONÁRIA PARA SERVIDORES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE BALBINOS.

PREMISSA:

A elaboração do presente impacto orçamentário-financeiro tem a finalidade de demonstrar a possibilidade de concessão de aumento (reposição da inflação do período) n folha de pagamento dos servidores do legislativo municipal, com a devida observância aos limites impostos pela Lei de Responsabilidade Fiscal – Lei Federal nº 101/2000 e Constituição Federal do Brasil.

CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES:

A proposta a ser apresentada através de projeto de Lei é de 1,8128%, na forma do inciso X, do artigo 37 da Constituição Federal.

Foi orçado para o Legislativo Municipal para o exercício de 2018, o valor de R\$ 781.500,00 (setecentos e oitenta e um mil e quinhentos reais).

Em decorrência de emenda constitucional, que fixou o limite máximo de 7% para repasse de duodécimo para o legislativo municipal, estando o presente orçamento dentro do limite previsto.

A lei de responsabilidade fiscal e constituição federal, permite o limite máximo de 70% do orçamento com gastos com pessoal, dentre eles incluídos os vencimentos dos servidores do legislativo e subsídios dos vereadores.

Art. 29-A. O total da despesa do Poder Legislativo Municipal, incluídos os subsídios dos Vereadores e excluídos os gastos com inativos, não poderá ultrapassar

os seguintes percentuais, relativos ao somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5o do art. 153 e nos arts. 158 e 159, efetivamente realizado no exercício anterior: (Incluído pela Emenda Constitucional nº 25, de 2000)§ 1o A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores.

METODOLOGIA DE CÁLCULO:

A execução das despesas com pessoal para o exercício de 2018, estão previstas na dotação orçamentária – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL GERAL PESSOAL – OUTRAS DESPESAS FIXAS – PESSOAL CIVIL, demonstrados pelas seguintes despesas abaixo:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – 2018

R\$ 550.000,00

PROPOSTA DE REPOSIÇÃO SALARIAL DOS SERVIDORES (%)
1,8128%

LIMITE ARTIGO 29 – A – CONSTITUIÇÃO FEDERAL 70% - EXERCÍCIO 2018 (R\$) R\$ 547.050,00

Projeção Gastos com Pessoal em
2018 R\$ 476.200,00

PROJEÇÃO COM APLICAÇÃO DO AUMENTO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO DE 2018 – 1.8128%

(R\$)

R\$ 485.000,00

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Balbinos, 02 de abril de 2018.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicado por afixação, em locais de costume, na forma do Decreto ECM/004/01 de 07 de fevereiro de 2001 e artigo 159, § 1º – Subseção II da Lei Orgânica Municipal, na data supra.

RITA DE CÁSSIA CAMPOS VIEIRA

ESCRITURÁRIA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

www.balbinos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balbinos

Quinta-feira, 19 de abril de 2018

Ano I | Edição nº 12

Página 4 de 18

Portarias

PORTARIA Nº 085/18 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E

Artigo 1º - Para atendimento ao decreto nº 007/2008, de 31 de janeiro de 2008, ficam os servidores abaixo indicados designados para as funções de Pregoeiro e Equipe de Apoio, para a realização dos procedimentos licitatórios da modalidade Pregão para aquisição de bens e serviços comuns no âmbito do Município de Balbinos:

Pregoeiro: Márcio Alexandre Luizão Serrano, Assistente de Gabinete, CPF nº 245.594.468-90

Equipe de Apoio: Everton Aparecido Santos, CPF nº 279.856.938-90

Luiz Carlos Lopes, CPF nº 029.235.208-58

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos vinte dias do mês de fevereiro de dois mil e dezoito.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicado por afixação, em locais de costume, na forma do Decreto ECM/004/01 de 07 de fevereiro de 2001 e artigo 159, § 1º – Subseção II da Lei Orgânica Municipal, na data supra.

MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO

Assistente de Gabinete

PORTARIA Nº 086/18 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018.

“Nomeia servidores responsáveis pela Casa Abrigo”

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E

Artigo 1º - NOMEAR, os servidores municipais, abaixo relacionados para serem responsáveis pela Casa Abrigo do Município de Balbinos.

SILVANA APARECIDA DANTAS RIGOTTO – Coordenadora

MONITORES:

CAMILA DANIELE MOTTA

KELLY CECÍLIO

EVA APARECIDA DA SILVA

HOSANA CINTRA MOREIRA INÁCIO

ROSEMARY PRADO DOS SANTOS

FERNANDO HENRIQUE DE PAULA PUGAS

Artigo 2º - Os servidores ora nomeados não serão remunerados para tal função e deverão estar à disposição para quando for necessário o uso da Casa Abrigo.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos vinte dias do mês de fevereiro de dois mil e dezoito.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicado por afixação, em locais de costume, na forma do Decreto ECM/004/01 de 07 de fevereiro de 2001 e artigo 159, § 1º – Subseção II da Lei Orgânica Municipal, na data supra.

MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO

Assistente de Gabinete

PORTARIA Nº 087/18 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER à Sra. RITA DE CASSIA CAMPOS, funcionária desta Municipalidade no emprego público de Escriturário I, 20 (vinte) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 03/07/2016 a 03/07/2017 a contar de 22 de fevereiro de 2.018.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

www.balbinos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balbinos

Quinta-feira, 19 de abril de 2018

Ano I | Edição nº 12

Página 5 de 18

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos vinte e dois dias do mês de fevereiro de dois mil e dezoito.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicado por afixação, em locais de costume, na forma do Decreto ECM/004/01 de 07 de fevereiro de 2001 e artigo 159, § 1º – Subseção II da Lei Orgânica Municipal, na data supra.

MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO

Assistente de Gabinete

PORTARIA Nº 088/18 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E

Artigo 1º - Fica concedido ao servidor Municipal APARECIDO DONIZETE PACHECO, portador do CPF nº 266.707.668-07 e do RG nº 29.502.515-3, ocupante do cargo efetivo de Agente de Vigilância Sanitária, com o requerimento apresentado nesta data, 15 (quinze) dias de licença prêmio Assiduidade a que tem direito relativa ao período aquisitivo de 02/05/2012 a 02/05/2017, a contar de 26 de fevereiro de 2018.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos vinte e três dias do mês de fevereiro de dois mil e dezoito.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicado por afixação, em locais de costume, na forma do Decreto ECM/004/01 de 07 de fevereiro de 2001 e artigo 159, § 1º – Subseção II da Lei Orgânica Municipal, na data supra.

MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO

Assistente de Gabinete

PORTARIA Nº 089/18 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER à Sra. SAMIA TAIS VELOZO BARBOSA, funcionária desta Municipalidade no emprego público de Técnica de Enfermagem, 15 (quinze) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 12/08/2016 a 12/08/2017 a contar de 26 de fevereiro de 2018.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de dois mil e dezoito.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicado por afixação, em locais de costume, na forma do Decreto ECM/004/01 de 07 de fevereiro de 2001 e artigo 159, § 1º – Subseção II da Lei Orgânica Municipal, na data supra.

MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO

Assistente de Gabinete

PORTARIA Nº 090/18 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

Considerando A FALTA DE COMUNICAÇÃO TEMPESTIVA DO INÍCIO DO GOZO DE FÉRIAS PELO SETOR COMPETENTE;

Considerando que não foi expedida a Portaria na época da concessão de férias;

Considerando a necessidade de regularização na concessão de férias para registro junto ao Departamento De Pessoal;

Considerando que restou-se regular o gozo do referido período de férias, tendo verificado regularização do período aquisitivo;

R E S O L V E



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

www.balbinos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balbinos

Quinta-feira, 19 de abril de 2018

Ano I | Edição nº 12

Página 6 de 18

Artigo 1º - Fica consignada a concessão de 15 (quinze) dias de férias já gozadas pela servidora ANA LUIZA MARANGON MARIN, referentes ao período de 07/06/2016 a 07/06/2017 a contar do dia 15 de fevereiro de 2018.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de dois mil e dezoito.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicado por afixação, em locais de costume, na forma do Decreto ECM/004/01 de 07 de fevereiro de 2001 e artigo 159, § 1º – Subseção II da Lei Orgânica Municipal, na data supra.

MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO

Assistente de Gabinete

PORTARIA Nº 091/18 DE 05 DE MARÇO DE 2018.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER à Sra. PAULA GARBELINI MUHERINGER POLITO, funcionária desta Municipalidade no emprego público de Agente de Vigilância Sanitária, 10 (dez) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 01/06/2016 a 01/06/2017 a contar de 05 de março de 2.018.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos cinco dias do mês de março de dois mil e dezoito.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicado por afixação, em locais de costume, na forma do Decreto ECM/004/01 de 07 de fevereiro de 2001 e artigo 159, § 1º – Subseção II da Lei Orgânica Municipal, na data supra.

MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO

Assistente de Gabinete

PORTARIA Nº 092/18 DE 05 DE MARÇO DE 2018.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER ao Sr. WILSON RODRIGUES ALVES, funcionário desta Municipalidade no emprego público de Motorista, 30 (trinta) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 04/07/2015 a 04/07/2016 a contar de 05 de março de 2.018.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos cinco dias do mês de março de dois mil e dezoito.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicado por afixação, em locais de costume, na forma do Decreto ECM/004/01 de 07 de fevereiro de 2001 e artigo 159, § 1º – Subseção II da Lei Orgânica Municipal, na data supra.

MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO

Assistente de Gabinete

PORTARIA Nº 093/18 DE 06 DE MARÇO DE 2018.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

Considerando A FALTA DE COMUNICAÇÃO TEMPESTIVA DO INÍCIO DO GOZO DE FÉRIAS PELO SETOR COMPETENTE;

Considerando que não foi expedida a Portaria na época da concessão de férias;

Considerando a necessidade de regularização na concessão de férias para registro junto ao Departamento De Pessoal;

Considerando que restou-se regular o gozo do referido período de férias, tendo verificado regularização do período aquisitivo;

R E S O L V E



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

www.balbinos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balbinos

Quinta-feira, 19 de abril de 2018

Ano I | Edição nº 12

Página 7 de 18

Artigo 1º - Fica consignada a concessão de 15 (quinze) dias de férias já gozadas pela servidora GENILDA DE SOUZA, referentes ao período de 04/04/2016 a 04/04/2017 a contar do dia 19 de fevereiro de 2018.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos seis dias do mês de março de dois mil e dezoito.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicado por afixação, em locais de costume, na forma do Decreto ECM/004/01 de 07 de fevereiro de 2001 e artigo 159, § 1º – Subseção II da Lei Orgânica Municipal, na data supra.

MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO

Assistente de Gabinete

PORTARIA Nº 094/18 DE 07 DE MARÇO DE 2018.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER ao Sr. ALCIDES VIEIRA, funcionário desta Municipalidade no emprego público de Pedreiro, 30 (trinta) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 01/02/2016 a 01/02/2017 a contar de 08 de março de 2.018.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos sete dias do mês de março de dois mil e dezoito.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicado por afixação, em locais de costume, na forma do Decreto ECM/004/01 de 07 de fevereiro de 2001 e artigo 159, § 1º – Subseção II da Lei Orgânica Municipal, na data supra.

MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO

Assistente de Gabinete

PORTARIA Nº 095/18 DE 08 DE MARÇO DE 2018.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER à Srta. RITA DE CÁSSIA PEREIRA DO NASCIMENTO, funcionária desta Municipalidade no emprego público de Auxiliar de Enfermagem, 15 (quinze) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 01/05/2016 a 01/05/2017 a contar de 19 de março de 2.018.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos oito dias do mês de março de dois mil e dezoito.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicado por afixação, em locais de costume, na forma do Decreto ECM/004/01 de 07 de fevereiro de 2001 e artigo 159, § 1º – Subseção II da Lei Orgânica Municipal, na data supra.

MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO

Assistente de Gabinete

PORTARIA Nº 096/18 DE 09 DE MARÇO DE 2018.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER à Sra. ROSELI APARECIDA CAMPOS ZEQUIM, funcionária desta Municipalidade no emprego público de Diretora de Atenção Básica de Saúde, 30 (trinta) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 19/05/2016 a 19/05/2017 a contar de 12 de março de 2.018.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos nove dias do mês de março de dois mil e dezoito.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

www.balbinos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balbinos

Quinta-feira, 19 de abril de 2018

Ano I | Edição nº 12

Página 8 de 18

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicado por afixação, em locais de costume, na forma do Decreto ECM/004/01 de 07 de fevereiro de 2001 e artigo 159, § 1º – Subseção II da Lei Orgânica Municipal, na data supra.

MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO

Assistente de Gabinete

PORTARIA Nº 097/18 DE 09 DE MARÇO DE 2018.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER à Sra. VANESSA REGINA BAZILIO, funcionária desta Municipalidade no emprego público de Atendente, 30 (trinta) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 10/03/2016 a 10/03/2017 a contar de 15 de março de 2.018.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos nove dias do mês de março de dois mil e dezoito.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicado por afixação, em locais de costume, na forma do Decreto ECM/004/01 de 07 de fevereiro de 2001 e artigo 159, § 1º – Subseção II da Lei Orgânica Municipal, na data supra.

MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO

Assistente de Gabinete

PORTARIA Nº 098/18 DE 12 DE MARÇO DE 2018.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER à Sra. LILIAN APARECIDA FERREIRA NASCIMENTO, funcionária desta Municipalidade no emprego público de Agente

Comunitário de Saúde, 20 (vinte) dias de férias a que tem direito, sendo 10 (dez) dias referente ao período de 07/03/2016 a 07/03/2017 e 10 (dez) dias referente ao período de 07/03/2017 à 07/03/2018 a contar de 12 de março de 2.018.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos doze dias do mês de março de dois mil e dezoito.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicado por afixação, em locais de costume, na forma do Decreto ECM/004/01 de 07 de fevereiro de 2001 e artigo 159, § 1º – Subseção II da Lei Orgânica Municipal, na data supra.

MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO

Assistente de Gabinete

PORTARIA Nº 099/18 DE 12 DE MARÇO DE 2018.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER ao Sr. VALCERICLES CARLOS DE CARVALHO, funcionário desta Municipalidade no emprego público de Médico, 10 (dez) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 02/05/2015 à 02/05/2016 a contar de 13 de março de 2.018.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos doze dias do mês de março de dois mil e dezoito.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicado por afixação, em locais de costume, na forma do Decreto ECM/004/01 de 07 de fevereiro de 2001 e artigo 159, § 1º – Subseção II da Lei Orgânica Municipal, na data supra.

MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO

Assistente de Gabinete



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

www.balbinos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balbinos

Quinta-feira, 19 de abril de 2018

Ano I | Edição nº 12

Página 9 de 18

PORTARIA Nº 100/18 DE 12 DE MARÇO DE 2018.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER ao Sr. CLAUDIONOR MARTOS FERNANDES, funcionário desta Municipalidade no emprego público de Zelador, 30 (trinta) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 01/08/2016 à 01/08/2017 a contar de 12 de março de 2.018.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos doze dias do mês de março de dois mil e dezoito.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicado por afixação, em locais de costume, na forma do Decreto ECM/004/01 de 07 de fevereiro de 2001 e artigo 159, § 1º – Subseção II da Lei Orgânica Municipal, na data supra.

MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO

Assistente de Gabinete

PORTARIA Nº 101/18 DE 14 DE MARÇO DE 2018.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER ao Sr. MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO, funcionário desta Municipalidade no emprego público de Assistente de Gabinete, 30 (trinta) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 01/10/2015 a 01/10/2016 a contar de 14 de março de 2.018.

§ 1º - Dez dias das férias serão convertidas em abono pecuniário.

§ 2º - Serão gozados vinte dias de férias a contar de 14 de março de 2018.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos dezesseis dias do mês de janeiro de dois mil e dezoito.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicado por afixação, em locais de costume, na forma do Decreto ECM/004/01 de 07 de fevereiro de 2001 e artigo 159, § 1º – Subseção II da Lei Orgânica Municipal, na data supra.

RITA CAMPOS VIEIRA

Escriturário

PORTARIA Nº 102/18 DE 20 DE MARÇO DE 2018.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER a Sra. TALITA T. GARBELINI NAGANO, funcionária desta Municipalidade no emprego público de Auxiliar Administrativo, 30 (trinta) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 02/05/2015 à 02/05/2016 a contar de 05 de abril de 2.018.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos vinte dias do mês de março de dois mil e dezoito.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicado por afixação, em locais de costume, na forma do Decreto ECM/004/01 de 07 de fevereiro de 2001 e artigo 159, § 1º – Subseção II da Lei Orgânica Municipal, na data supra.

RITA DE CÁSSIA CAMPOS VIEIRA

Escriturário

PORTARIA Nº 103/18 DE 22 DE MARÇO DE 2018.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

www.balbinos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balbinos

Quinta-feira, 19 de abril de 2018

Ano I | Edição nº 12

Página 10 de 18

Artigo 1º - CONCEDER ao Sr. JEAN CARLOS DA COSTA, funcionário desta Municipalidade no emprego público de Atendente, 10 (dez) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 17/03/2017 à 17/03/2018 a contar de 19 de março de 2.018.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos vinte e dois dias do mês de março de dois mil e dezoito.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicado por afixação, em locais de costume, na forma do Decreto ECM/004/01 de 07 de fevereiro de 2001 e artigo 159, § 1º – Subseção II da Lei Orgânica Municipal, na data supra.

RITA DE CÁSSIA CAMPOS VIEIRA

Escriturário

PORTARIA Nº 104/18 DE 26 DE MARÇO DE 2018.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER ao Sr. PRISCILA DO PRADO SILVA, funcionária desta Municipalidade no emprego público de AUXILAR DE ENFERMAGEM, 15 (quinze) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 01/06/2015 à 01/06/2016 a contar de 16 de abril de 2.018.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos vinte e seis dias do mês de março de dois mil e dezoito.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicado por afixação, em locais de costume, na forma do Decreto ECM/004/01 de 07 de fevereiro de 2001 e artigo 159, § 1º – Subseção II da Lei Orgânica Municipal, na data supra.

RITA DE CÁSSIA CAMPOS VIEIRA

Escriturário

PORTARIA Nº 105/18 DE 26 DE MARÇO DE 2018.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER ao Sr. ISAUINDO BARBOSA DOS REIS, funcionário desta Municipalidade no emprego público de Tratorista, 30 (trinta) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 09/02//2016 a 09/02/2017 a contar de 01 de março de 2.018.

§ 1º - Dez dias das férias serão convertidas em abono pecuniário.

§ 2º - Serão gozados vinte dias de férias a contar de 01 de março de 2018.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos vinte e seis dias do mês de março de dois mil e dezoito.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicado por afixação, em locais de costume, na forma do Decreto ECM/004/01 de 07 de fevereiro de 2001 e artigo 159, § 1º – Subseção II da Lei Orgânica Municipal, na data supra.

RITA CAMPOS VIEIRA

Escriturário

PORTARIA Nº 108/18 DE 02 DE ABRIL DE 2018.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER a Sra. TAMIRES FERNANDA AMADEU, funcionária desta Municipalidade no emprego público de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, 10 (dez) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 07/03/2016 à 07/03/2017 a contar de 09 de abril de 2.018.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos dois dias do



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

www.balbinos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balbinos

Quinta-feira, 19 de abril de 2018

Ano I | Edição nº 12

Página 11 de 18

mês de abril de dois mil e dezoito.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicado por afixação, em locais de costume, na forma do Decreto ECM/004/01 de 07 de fevereiro de 2001 e artigo 159, § 1º – Subseção II da Lei Orgânica Municipal, na data supra.

RITA DE CÁSSIA CAMPOS VIEIRA

Escriturário

PORTARIA Nº109/18 DE 02 DE ABRIL DE 2018.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E

Artigo 1º - NOMEAR, para o cargo efetivo de ENFERMEIRA, sendo os vencimentos com base na referência S, a Sra. ILKA SILVA DE OLIVEIRA JORGE, RG 34.737.400-1, em razão de ter sido aprovado em Concurso Público 01/2017 a contar de 02 de abril de 2018.

Artigo 2º - A presente nomeação refere-se aos cargos criados com as ressalvas do parágrafo único do Art. 8º da Lei Complementar Municipal 029/2013, de 21/03/2013, tendo sua efetividade sujeita ao Repasse Proveniente Dos Recursos da Deliberação CIB 62/2012, conforme comunicado publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 12/07/2013.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos dois dias do mês de abril de dois mil e dezoito.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicado por afixação, em locais de costume, na forma do Decreto ECM/004/01 de 07 de fevereiro de 2001 e artigo 159, § 1º – Subseção II da Lei Orgânica Municipal, na data supra.

RITA DE CÁSSIA CAMPOS VIEIRA

Escriturária

PORTARIA Nº 110/18 DE 02 DE ABRIL DE 2018.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E

Artigo 1º - NOMEAR, para o cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II, sendo os vencimentos com base na referência R-EB, o Sr. OSMAR NUNES PEREIRA JUNIOR, RG 34.036.356-3, em razão de ter sido aprovado em Concurso Público nº 01/2018 a contar de 02 de abril de 2018.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos dois dias do mês de abril de dois mil e dezoito.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicado por afixação, em locais de costume, na forma do Decreto ECM/004/01 de 07 de fevereiro de 2001 e artigo 159, § 1º – Subseção II da Lei Orgânica Municipal, na data supra.

RITA DE CÁSSIA CAMPOS VIEIRA

Escriturário

PORTARIA Nº 111/18 DE 02 DE ABRIL DE 2018.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E

Artigo 1º - NOMEAR, para o cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, sendo os vencimentos com base na referência R-EB, o Sr. MOISÉS GONÇALVES DE FREITAS, RG 14.807.556-3, em razão de ter sido aprovado em Processo Seletivo nº 01/2018 a contar de 02 de abril de 2018.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos dois dias do mês de abril de dois mil e dezoito.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

www.balbinos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balbinos

Quinta-feira, 19 de abril de 2018

Ano I | Edição nº 12

Página 12 de 18

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicado por afixação, em locais de costume, na forma do Decreto ECM/004/01 de 07 de fevereiro de 2001 e artigo 159, § 1º – Subseção II da Lei Orgânica Municipal, na data supra.

RITA DE CÁSSIA CAMPOS VIEIRA

Escriturário

PORTARIA Nº 112/18 DE 02 DE ABRIL DE 2018.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Artigo 1º - Fica concedido a servidora Municipal SILVIA RODRIGUES DE OLIVEIRA, portadora do CPF nº 170.649.598-60 e do RG nº 22.648.397-6, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica I, com o requerimento apresentado nesta data, 30 (trinta) dias de licença prêmio Assiduidade a que tem direito relativa ao período aquisitivo de 01/05/2011 a 01/05/2016, a contar de 02 de abril de 2018.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos dois dias do mês de abril de dois mil e dezoito.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicado por afixação, em locais de costume, na forma do Decreto ECM/004/01 de 07 de fevereiro de 2001 e artigo 159, § 1º – Subseção II da Lei Orgânica Municipal, na data supra.

RITA DE CÁSSIA CAMPOS VIEIRA

ESCRITURÁRIA

PORTARIA Nº 113/18 DE 04 DE ABRIL DE 2018.

“Altera portaria nº086/2018 que nomeia servidores responsáveis pela Casa Abrigo”

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Artigo 1º - ALTERAR, a portaria 086/2018 que nomeia os servidores municipais, abaixo relacionados para serem responsáveis pela Casa Abrigo do Município de Balbinos.

SILVANA APARECIDA DANTAS RIGOTTO – Coordenadora

MONITORES:

CAMILA DANIELE MOTTA

KELLY CECÍLIO

VILMA LINO

ROSANGELA DE DEUS FERNANDES

FERNANDO HENRIQUE DE PAULA PUGAS

Artigo 2º - Os servidores ora nomeados não serão remunerados para tal função e deverão estar à disposição para quando for necessário o uso da Casa Abrigo.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos quatro dias do mês de abril de dois mil e dezoito.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicado por afixação, em locais de costume, na forma do Decreto ECM/004/01 de 07 de fevereiro de 2001 e artigo 159, § 1º – Subseção II da Lei Orgânica Municipal, na data supra.

RITA DE CÁSSIA CAMPOS VIEIRA

Escriturária



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

www.balbinos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balbinos

Quinta-feira, 19 de abril de 2018

Ano I | Edição nº 12

Página 13 de 18

PORTARIA Nº 114/18 DE 04 DE ABRIL DE 2018.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER a Sra. MARGARETE APARECIDA TASSI PEREIRA LUIZÃO, funcionária desta Municipalidade no emprego público de Coordenadora do Setor Técnico da Saúde, 10 (dez) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 10/03/2016 à 10/03/2017 a contar de 02 de abril de 2.018.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos quatro dias do mês de abril de dois mil e dezoito.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicado por afixação, em locais de costume, na forma do Decreto ECM/004/01 de 07 de fevereiro de 2001 e artigo 159, § 1º – Subseção II da Lei Orgânica Municipal, na data supra.

RITA DE CÁSSIA CAMPOS VIEIRA

Escriturário

PORTARIA Nº 115/18 DE 04 DE ABRIL DE 2018.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E

Artigo 1º - EXONERA por motivo de óbito o servidor APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS, ocupante do cargo público de Motorista, a contar de 18/03/2018.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos dezoito dias do mês de março de dois mil e dezoito.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicado por afixação, em locais de costume, na forma do Decreto ECM/004/01

de 07 de fevereiro de 2001 e artigo 159, § 1º – Subseção II da Lei Orgânica Municipal, na data supra.

MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO

Assistente de Gabinete

PORTARIA Nº 116/18 DE 04 DE ABRIL DE 2018.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER ao Sr. CARLOS ALEXANDRE CAMPOS, funcionário desta Municipalidade no emprego público de Técnico de Enfermagem, 15 (quinze) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 17/02/2017 à 17/02/2018 a contar de 15 de março de 2.018.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos quatro dias do mês de abril de dois mil e dezoito.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicado por afixação, em locais de costume, na forma do Decreto ECM/004/01 de 07 de fevereiro de 2001 e artigo 159, § 1º – Subseção II da Lei Orgânica Municipal, na data supra.

MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO

Assistente de Gabinete

PORTARIA Nº 117/18 DE 04 DE ABRIL DE 2018.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER ao Sr. MARCIO CABRAL VIEIRA, funcionário desta Municipalidade no emprego público de Ajudante Geral, 30 (trinta) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 01/04//2017 a 01/04/2018 a contar de 04 de abril de 2.018.

§ 1º - Dez dias das férias serão convertidas em abono



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

www.balbinos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balbinos

Quinta-feira, 19 de abril de 2018

Ano I | Edição nº 12

Página 14 de 18

pecuniário.

§ 2º - Serão gozados vinte dias de férias a contar de 04 de abril de 2018.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos quatro dias do mês de abril de dois mil e dezoito.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicado por afixação, em locais de costume, na forma do Decreto ECM/004/01 de 07 de fevereiro de 2001 e artigo 159, § 1º – Subseção II da Lei Orgânica Municipal, na data supra.

MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO

Assistente de Gabinete

PORTARIA Nº 118/18 DE 04 DE ABRIL DE 2018.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e;

R E S O L V E

REVOGAR a portaria nº 306/2017, que designou a servidora ANA LUIZA MARANGON MARIN, para exercer a função de seu cargo no Setor de Saúde da população privada de liberdade, a contar de 02 de abril de 2018.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos quatro dias do mês de abril de dois mil e dezoito.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicado por afixação, em locais de costume, na forma do Decreto ECM/004/01 de 07 de fevereiro de 2001 e artigo 159, § 1º – Subseção II da Lei Orgânica Municipal, na data supra.

MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO

Assistente de Gabinete

PORTARIA Nº 119/18 DE 05 DE ABRIL DE 2018.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER a Sra. BRUNA CARLA RODRIGUES, funcionária desta Municipalidade no emprego público de Técnico de Enfermagem, 10 (dez) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 02/08/2016 à 02/08/2017 a contar de 09 de abril de 2018.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos cinco dias do mês de abril de dois mil e dezoito.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicado por afixação, em locais de costume, na forma do Decreto ECM/004/01 de 07 de fevereiro de 2001 e artigo 159, § 1º – Subseção II da Lei Orgânica Municipal, na data supra.

MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO

Assistente de Gabinete

PORTARIA Nº 120/18 DE 06 DE ABRIL DE 2018.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER ao Sr. ALCEBIADES ALVES, funcionário desta Municipalidade no emprego público de Motorista, 30 (trinta) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 02/05/2015 à 02/05/2016 a contar de 02 de abril de 2018.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos seis dias do mês de abril de dois mil e dezoito.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicado por afixação,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

www.balbinos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balbinos

Quinta-feira, 19 de abril de 2018

Ano I | Edição nº 12

Página 15 de 18

em locais de costume, na forma do Decreto ECM/004/01 de 07 de fevereiro de 2001 e artigo 159, § 1º – Subseção II da Lei Orgânica Municipal, na data supra.

MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO

Assistente de Gabinete

PORTARIA Nº 121/18 DE 06 DE ABRIL DE 2018.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER ao Sr. SÉRGIO MARIANO DO PRADO, funcionário desta Municipalidade no emprego público de Jardineiro, 30 (trinta) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 02/01/2015 à 02/01/2016 a contar de 09 de abril de 2.018.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos seis dias do mês de abril de dois mil e dezoito.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicado por afixação, em locais de costume, na forma do Decreto ECM/004/01 de 07 de fevereiro de 2001 e artigo 159, § 1º – Subseção II da Lei Orgânica Municipal, na data supra.

MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO

Assistente de Gabinete

PORTARIA Nº 122/18 DE 06 DE ABRIL DE 2018.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER ao Sr. DEVANIR LOPES, funcionário desta Municipalidade no emprego público de Ajudante Geral, 30 (trinta) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 09/04/2017 à 09/04/2018 a contar de 09 de abril de 2.018.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos seis dias do mês de abril de dois mil e dezoito.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicado por afixação, em locais de costume, na forma do Decreto ECM/004/01 de 07 de fevereiro de 2001 e artigo 159, § 1º – Subseção II da Lei Orgânica Municipal, na data supra.

MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO

Assistente de Gabinete

PORTARIA Nº 123/18 DE 06 DE ABRIL DE 2018.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER a Sra. APARECIDA VICENTE GARBELINI, funcionária desta Municipalidade no emprego público de Ajudante Geral, 30 (trinta) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 01/05/2015 à 01/05/2016 a contar de 02 de abril de 2.018.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos seis dias do mês de abril de dois mil e dezoito.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicado por afixação, em locais de costume, na forma do Decreto ECM/004/01 de 07 de fevereiro de 2001 e artigo 159, § 1º – Subseção II da Lei Orgânica Municipal, na data supra.

MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO

Assistente de Gabinete



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

www.balbinos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balbinos

Quinta-feira, 19 de abril de 2018

Ano I | Edição nº 12

Página 16 de 18

PORTARIA Nº 124/18 DE 09 DE ABRIL DE 2018.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Artigo 1º - CONCEDER ao Sr. EVERTON AP DOS SANTOS, funcionário desta Municipalidade no emprego público de Técnico Administrativo, 15 (quinze) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 07/03/2016 à 07/03/2017 a contar de 10 de abril de 2.018.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos nove dias do mês de abril de dois mil e dezoito.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicado por afixação, em locais de costume, na forma do Decreto ECM/004/01 de 07 de fevereiro de 2001 e artigo 159, § 1º – Subseção II da Lei Orgânica Municipal, na data supra.

MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO

Assistente de Gabinete

PORTARIA Nº 125/18 DE 09 DE ABRIL DE 2018.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Artigo 1º - CONCEDER a Sra. BEATRIZ CRISTINA PEREIRA, funcionária desta Municipalidade no emprego público de Auxiliar de Enfermagem, 10 (dez) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 13/03/2017 à 13/03/2018 a contar de 09 de abril de 2.018.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos nove dias do mês de abril de dois mil e dezoito.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicado por afixação,

em locais de costume, na forma do Decreto ECM/004/01 de 07 de fevereiro de 2001 e artigo 159, § 1º – Subseção II da Lei Orgânica Municipal, na data supra.

MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO

Assistente de Gabinete

PORTARIA Nº126/18 DE 12 DE ABRIL DE 2018.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Artigo 1º - NOMEAR, para o cargo efetivo de MÉDICO, sendo os vencimentos com base na referência X, o Sr. VALCÉRICLES CARLOS DE CARVALHO, RG 5.492.109-0, em razão de ter sido aprovado em Concurso Público 01/2017 a contar de 02 de abril de 2018.

Artigo 2º - A presente nomeação refere-se aos cargos criados com as ressalvas do parágrafo único do Art. 8º da Lei Complementar Municipal 029/2013, de 21/03/2013, tendo sua efetividade sujeita ao Repasse Proveniente Dos Recursos da Deliberação CIB 62/2012, conforme comunicado publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 12/07/2013.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos doze dias do mês de abril de dois mil e dezoito.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI

Prefeito

Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicado por afixação, em locais de costume, na forma do Decreto ECM/004/01 de 07 de fevereiro de 2001 e artigo 159, § 1º – Subseção II da Lei Orgânica Municipal, na data supra.

MÁRCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO

Assistente de Gabinete



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

www.balbinos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balbinos

Quinta-feira, 19 de abril de 2018

Ano I | Edição nº 12

Página 17 de 18

PORTARIA Nº127/18 DE 12 DE ABRIL DE 2018.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E

Artigo 1º - NOMEAR, para o cargo efetivo de CIRURGIÃ DENTISTA, sendo os vencimentos com base na referência V, a Sra. LARISSA JARINA, RG 44.204.141-x, em razão de ter sido aprovada em Concurso Público 01/2017 a contar de 11 de abril de 2018.

Artigo 2º - A presente nomeação refere-se aos cargos criados com as ressalvas do parágrafo único do Art. 8º da Lei Complementar Municipal 029/2013, de 21/03/2013, tendo sua efetividade sujeita ao Repasse Proveniente Dos Recursos da Deliberação CIB 62/2012, conforme comunicado publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 12/07/2013.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos doze dias do mês de abril de dois mil e dezoito.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI Prefeito
Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicado por afixação, em locais de costume, na forma do Decreto ECM/004/01 de 07 de fevereiro de 2001 e artigo 159, § 1º – Subseção II da Lei Orgânica Municipal, na data supra.

MÁRCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO
Assistente de Gabinete

PORTARIA Nº 128/18 DE 12 DE ABRIL DE 2018.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E

Artigo 1º - Fica concedido ao servidor Municipal JOÃO CARLOS CANDIDO DA SILVA, portador do CPF nº 092.304.628-37 e do RG nº 22.953.089-8, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, com o requerimento apresentado nesta data, 30 (trinta) dias de licença prêmio Assiduidade a que tem direito relativa ao

período aquisitivo de 01/05/2011 a 01/05/2016, a contar de 12 de abril de 2018.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos doze dias do mês de abril de dois mil e dezoito.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicado por afixação, em locais de costume, na forma do Decreto ECM/004/01 de 07 de fevereiro de 2001 e artigo 159, § 1º – Subseção II da Lei Orgânica Municipal, na data supra.

MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO
Assistente de Gabinete

PORTARIA Nº 129/18 DE 13 DE ABRIL DE 2018.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER ao Sr. VALDEMAR CAETANO DO NASCIMENTO, funcionário desta Municipalidade no emprego público de Ajudante Geral, 30 (trinta) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 09/02/2015 à 09/02/2016 a contar de 16 de abril de 2018.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos treze dias do mês de abril de dois mil e dezoito.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicado por afixação, em locais de costume, na forma do Decreto ECM/004/01 de 07 de fevereiro de 2001 e artigo 159, § 1º – Subseção II da Lei Orgânica Municipal, na data supra.

MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO
Assistente de Gabinete



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

www.balbinos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balbinos

Quinta-feira, 19 de abril de 2018

Ano I | Edição nº 12

Página 18 de 18

PORTARIA Nº 130/18 DE 16 DE ABRIL DE 2018.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e;

R E S O L V E

EXONERAR a pedido, a servidora ELAINI APARECIDA ANTEVERE, do cargo efetivo de Professor de Educação Básica I, a contar de 13 de abril de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal, aos dezesseis dias do mês de abril de dois mil e dezoito.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicado por afixação, em locais de costume, na forma do Decreto ECM/004/01 de 07 de fevereiro de 2001 e artigo 159, § 1º – Subseção II da Lei Orgânica Municipal, na data supra.

MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO

Assistente de Gabinete

PORTARIA Nº 131/18 DE 13 DE ABRIL DE 2018.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E

Artigo 1º - Fica concedido ao servidor Municipal APARECIDO DONIZETE PACHECO, portador do CPF nº 266.707.668-07 e do RG nº 29.502.515-3, ocupante do cargo efetivo de Agente da Vigilância Sanitária, com o requerimento apresentado nesta data, 15 (quinze) dias de licença prêmio Assiduidade a que tem direito relativa ao período aquisitivo de 02/05/2011 a 02/05/2016, a contar de 17 de abril de 2018.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos dezesseis dias do mês de abril de dois mil e dezoito.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicado por afixação, em locais de costume, na forma do Decreto ECM/004/01 de 07 de fevereiro de 2001 e artigo 159, § 1º – Subseção II da Lei Orgânica Municipal, na data supra.

MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO

Assistente de Gabinete

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

MUNICÍPIO DE BALBINOS

AVISO DE RETIFICAÇÃO

PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 005/2018

EDITAL Nº 008/2018

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

PROCESSO Nº 008/2018

OBJETO: Registro de Preços para a Contratação de Empresa para a Prestação de Serviços de Exames Laboratoriais, conforme especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência.

DATA DA REALIZAÇÃO: 04/05/2018.

HORÁRIO DE INÍCIO: 09h00.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: SALA DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES, localizada na Rua 7 de Setembro nº 4-81 – Centro – CEP 16.640-000 – Balbinos – SP. A sessão será conduzida pelo Pregoeiro, com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do Processo nº 008/2018.

ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, localizado na Rua 7 de Setembro nº 4-81 – Centro – CEP 16.640-000 – Balbinos – SP – Telefone (0XX14) 3583-9100 – E-mail: compras@balbinos.sp.gov.br.

BALBINOS, 18 DE ABRIL DE 2018.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI

PREFEITO MUNICIPAL DE BALBINOS